



*Município da Estância Balneária de Praia Grande*  
*Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 20 de julho de 2018.

**OFÍCIO GP N° 0494/2018**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Comunicamos o recebimento do **REQUERIMENTO N° 150/18**, de sua autoria, parabenizando ao Executivo Municipal pela inovação na implementação e manutenção do sistema de Monitoramento Inteligente para a Segurança Pública da cidade, bem como aos Guardas Civis Municipais (GCMs) De Lima, Zwargs e Edmilson pela atuação no desfecho de uma ocorrência de roubo no Bairro Ocian.

A propósito, informamos que a Secretaria de Assuntos de Segurança Pública (Seasp) providenciou os justos e merecidos elogios aos referidos GCMs, a publicação da homenagem no Boletim Interno da Corporação e a juntada de cópia no Assentamento Individual de cada um dos servidores, em reconhecimento ao serviço prestado.

Em atenção ao adendo do nobre edil Leandro Avelino, a Seasp informou que foi determinado ao Comando da GCM que oriente o encarregado e os integrantes do Centro Integrado de Comando e Operações Especiais (CICOE-PG) a aumentarem o policiamento virtual, buscando identificar os possíveis veículos que transportam moradores em situação de rua, objetivando a adoção de medidas legais em desfavor dos responsáveis.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
**Prefeito**